



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 66, DE 28 DE ABRIL DE 2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 333ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2015, e considerando o que consta do processo nº 23083.005699/2008-92,

RESOLVE:

dar provimento ao recurso interposto pelo discente JAMIL SALAMENE, matrícula nº 200002041-9, sendo-lhe concedida a reintegração ao Curso de Engenharia Química, para fins de transferência externa.


ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente